



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0028

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
-------------	-----------	---------------	--------	---------

==> DATA : 03/10/22 <==

1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		3.932,88
3.1.1.31.003	Diversos			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	3.932,88	
			2 LANCS. -->	3.932,88

==> DATA : 04/10/22 <==

1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00003	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		7.691,30
3.1.1.31.003				
00003	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	7.691,30	
			2 LANCS. -->	7.691,30

==> DATA : 05/10/22 <==

1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		15.508,36
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	15.508,36	
			2 LANCS. -->	15.508,36

==> DATA : 07/10/22 <==

1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		3028,70
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com Combustíveis	1.1.1.01.001	3028,70	
			2 LANCS. -->	3028,70



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0029

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 08/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Despesas Diversas	3.1.1.31.011		3.618,50
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		20.467,62
00001	Despesa com Combustível	3.1.1.31.003		3.387,36
00009	Despesa com Pessoal	3.1.1.31.003		16.858,17
00009	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		3.614,99
3.1.1.31.03	Combustível e Lubrificantes			
00001	Despesa com Combustível	1.1.1.01.001	3.387,36	
3.1.1.31.011	Papelaria e utensilios			
00013	Despesas Diversas	1.1.1.01.001	3.618,50	
3.1.1.31.04	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	20.467,62	
3.1.1.31	Folha de Pessoal			
00009	Despesa com Pessoal	1.1.1.01.001	16.858,17	
3.1.1.31.011	Impostos Federais			
00009	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	3.614,99	
			10 LANCS. -->	47.946,63
				47.946,63
==> DATA : 09/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00001	Despesa com Material	3.1.1.31.003		3.785,87
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00001	Despesa com Material	1.1.1.01.001	3.785,87	
			2 LANCS. -->	3.785,87
				3.785,87
==> DATA : 11/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Pgt despesa diversas	3.2.1.40.001		3.566,69
00005	Pgt despesa com mercadorias	3.2.1.40.003		14.760,91
00001	Pgt despesa com casal	3.2.1.40.004		1.241,37
00009	Pgt despesa com pessoal	3.2.1.40.006		8.906,76
2.1.7.07.001	Papelaria e utensilios			
00013	Pgt despesa diversas	1.1.1.01.001	3.566,69	
2.1.7.07.07	Desp c/ Materiais			
00005	Pgt despesa com mercadorias	1.1.1.01.001	14.760,91	
3.2.1.40.001	Casal			
00001	Pgt despesa com casal	1.1.1.01.001	1.241,37	
3.2.1.40.003	Folha de pessoal			
00004	Despesa com projetos	3.1.1.31.011	8.906,76	
			8 LANCS. -->	28.475,73
				28.475,73



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0030

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 12/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		367,91
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com Combustíveis	1.1.1.01.001	367,91	
			<u>367,91</u>	
2 LANCS. -->			367,91	367,91
==> DATA : 13/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00009	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		1.633,90
3.1.1.31.003				
00009	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	1.633,90	
			<u>1.633,90</u>	
2 LANCS. -->			1.633,90	1.633,90
==> DATA : 15/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Materiais	3.1.1.31.003		3.834,17
3.1.1.31.003	Materiais expediente			
00005	Despesa com Materiais	1.1.1.01.001	3.834,17	
			<u>3.834,17</u>	
2 LANCS. -->			3.834,17	3.834,17
==> DATA : 17/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		1.793,31
3.1.1.31.003	Diversos			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	1.793,31	
			<u>1.793,31</u>	
2 LANCS. -->			1.793,31	1.793,31



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0031

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 18/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		372,21
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com Combustíveis	1.1.1.01.001	372,21	
			2 LANCS. -->	372,21
==> DATA : 21/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Pgt despesa diversas	3.2.1.40.001		2.478,75
00005	Pgt despesa com material	3.2.1.40.003		7.930,40
00001	Pgt despesa com combustíveis	3.2.1.40.004		916,58
00009	Pgt despesa com pessoal	3.2.1.40.006		7.205,11
2.1.7.07.001	Papelaria e utensilios			
00013	Pgt despesa diversas	1.1.1.01.001	2.478,75	
2.1.7.07.07	Desp c/ Materiais			
00005	Pgt despesa com material	1.1.1.01.001	7.930,40	
3.2.1.40.001	Combustíveis e lubrificantes			
00001	Pgt despesa com combustíveis	1.1.1.01.001	916,58	
3.2.1.40.003	Folha de pessoal			
00004	Despesa com projetos	3.1.1.31.011	7.205,11	
			8 LANCS. -->	18.530,84
==> DATA : 22/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00007	Despesas diversas	3.1.1.31.008		940,49
00008	Despesa com aluguel	3.1.1.31.003		1.155,69
3.1.1.31.003	Aluguel			
00008	Despesa com aluguel	1.1.1.01.001	1.155,69	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Papelaria e utensilios			
00007	Despesas diversas	1.1.1.01.001	940,49	
			4 LANCS. -->	2.096,18



DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0032

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 26/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		388,63
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com Combustíveis	1.1.1.01.001	388,63	
		2 LANCS. -->	388,63	388,63
==> DATA : 28/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00009	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		159,41
3.1.1.31.003				
00009	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	159,41	
		2 LANCS. -->	159,41	159,41
==> DATA : 29/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		3.844,89
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	3.844,89	
		2 LANCS. -->	3.844,89	3.844,89
==> DATA : 30/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		358,66
3.1.1.31.003	Diversos			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	358,66	
		2 LANCS. -->	358,66	358,66



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0033

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/10/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00018	Despesa com projetos	3.1.1.31.003		355,79
3.1.1.31.003	Projetos			
00018	Despesa com projetos	1.1.1.01.001	355,79	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>355,79</u>
==> DATA : 01/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00019	Despesa com aluguel	3.1.1.31.003		6.973,97
3.1.1.31.003				
00019	Despesa com aluguel	1.1.1.01.001	6.973,97	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>6.973,97</u>
==> DATA : 02/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com combustiveis	3.1.1.31.003		363,84
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Combustiveis e lubrificantes			
00005	Despesa com combustiveis	1.1.1.01.001	363,84	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>363,84</u>
==> DATA : 05/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00009	Despesa com folha	3.1.1.31.003		2.709,89
3.1.1.31.003	Folha de pessoal			
00009	Despesa com folha	1.1.1.01.001	2.709,89	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>2.709,89</u>



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0034

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 07/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00010	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		649,18
3.1.1.31.003	Impostos Federais			
00010	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	649,18	
			2 LANCS. -->	649,18
				649,18
==> DATA : 09/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com combustíveis	3.1.1.31.003		370,62
3.1.1.31				
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com combustíveis	1.1.1.01.001	370,62	
			2 LANCS. -->	370,62
				370,62
==> DATA : 11/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00007	Despesas com folha	3.1.1.31.008		1.897,84
00013	Despesa com Taxa	3.1.1.31.003		1.116,63
3.1.1.31.003	Impostos			
00013	Despesa com Taxa	1.1.1.01.001	1.116,63	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Folha de pessoal			
00007	Despesas com folha	1.1.1.01.001	1.897,84	
			4 LANCS. -->	3.014,47
				3.014,47
==> DATA : 13/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00009	Despesas com produção	3.1.1.31.008		3.746,02
00017	Despesa com Telefone	3.1.1.31.003		645,59
3.1.1.31.003	Telefone			
00017	Despesa com Telefone	1.1.1.01.001	645,59	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Produção			
00009	Despesas com produção	1.1.1.01.001	3.746,02	
			4 LANCS. -->	4.391,61
				4.391,61



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0035

CONTA LCTO. HISTÓRICO CONTRAPARTIDA DEBITO CREDITO

==> DATA : 16/11/22 <==

1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com combustiveis	3.1.1.31.003		3.697,60
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Combustiveis e lubrificantes			
00008	Despesa com combustiveis	1.1.1.01.001	3.697,60	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>3.697,60</u>

==> DATA : 20/11/22 <==

1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00010	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		13.995,77
3.1.1.31.003	Impostos Federais			
00010	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	13.995,77	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>13.995,77</u>

==> DATA : 23/11/22 <==

1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		78.804,62
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	78.804,62	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>78.804,62</u>

==> DATA : 24/11/22 <==

1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		3.626,47
3.1.1.31.003	Diversos			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	3.626,47	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>3.626,47</u>

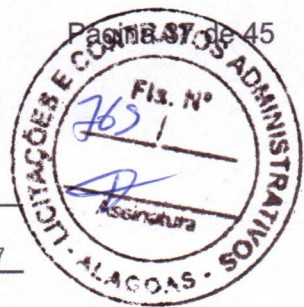


DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0036

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 25/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00010	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		7.790,73
3.1.1.31.003	Impostos Federais			
00010	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	7.790,73	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>7.790,73</u>
==> DATA : 26/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		9.165,79
3.1.1.31				
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	9.165,79	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>9.165,79</u>
==> DATA : 27/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Materiais	3.1.1.31.003		4.440,43
3.1.1.31.003	Materiais expediente			
00005	Despesa com Materiais	1.1.1.01.001	4.440,43	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>4.440,43</u>
==> DATA : 29/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		1.474,50
3.1.1.31.003	Diversos			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	1.474,50	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>1.474,50</u>



DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0037

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 29/11/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com mercadorias	3.1.1.31.014		43.936,03
00001	Despesa com projetos	3.1.1.31.011		5.977,69
00009	Despesa com produções	3.1.1.31.003		11.556,87
3.1.1.31.03	Produções			
00009	Despesa com produções	1.1.1.01.001	11.556,87	
3.1.1.31.011	Projetos			
00001	Despesa com projetos	1.1.1.01.001	5.977,69	
3.1.1.31.006	Mercadorias p/ revenda			
00005	Despesa com mercadorias	1.1.1.01.001	43.936,03	
			<u>6 LANCS. --></u>	<u>61.470,59</u>

==> DATA : 30/11/22 <==

1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Despesas Diversas	3.1.1.31.011		5.527,61
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		83.685,69
00001	Despesa com Combustível	3.1.1.31.003		876,73
00009	Despesa com Pessoal	3.1.1.31.003		26.640,58
00009	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		9.124,67
3.1.1.31.03	Combustível e Lubrificantes			
00001	Despesa com Combustível	1.1.1.01.001	876,73	
3.1.1.31.011	Papelaria e utensílios			
00013	Despesas Diversas	1.1.1.01.001	5.527,61	
3.1.1.31.04	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	83.685,69	
3.1.1.31	Folha de Pessoal			
00009	Despesa com Pessoal	1.1.1.01.001	26.640,58	
3.1.1.31.011	Impostos Federais			
00009	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	9.124,67	
			<u>10 LANCS. --></u>	<u>125.855,27</u>



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0038

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 06/12/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com combustiveis	3.1.1.31.003		1.456,21
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Combustiveis e lubrificantes			
00008	Despesa com combustiveis	1.1.1.01.001	1.456,21	
			2 LANCS. -->	1.456,21
				1.456,21
==> DATA : 10/12/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00010	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		2.232,87
3.1.1.31.003	Impostos Federais			
00010	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	2.232,87	
			2 LANCS. -->	2.232,87
				2.232,87
==> DATA : 15/12/21 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		48.742,57
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	48.742,57	
			2 LANCS. -->	48.742,57
				48.742,57
==> DATA : 22/12/22<==				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00004	Despesas Diversas	3.1.1.31.011		10.194,43
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.011	Diversos			
00004	Despesas Diversas	1.1.1.01.001	10.194,43	
			2 LANCS. -->	10.194,43
				10.194,43



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

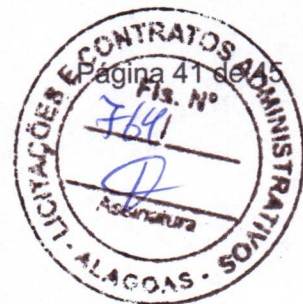
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0039

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 29/12/22 <==				
1.1.1.01	- CAIXA			
00011	Despesa com combustível	3.1.1.31.003		5.690,76
2.4.1.10	RESULTADO DO EXERCÍCIO			
2.4.1.10.01	Resultado do Exercício			
00016	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.003	13.598,49	
00017	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.008	24.309,28	
00018	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.009	8.169,51	
00019	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.011	8.014,89	
00020	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.014	9.673,94	
00021	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.001	8.400,73	
00022	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.003	10.931,52	
00023	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.004	8.417,15	
00024	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.006	2.435,43	
00025	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.016	203,24	
00026	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.017	803,24	
00027	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.018	12.004,44	
00028	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.021	12.218,40	
00029	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.029	13.194,76	
00030	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.001	83.803,01	
00031	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.004	44.052,08	
00032	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.006	42.756,83	
00033	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.001		1.393.763,65
3.1.1.31.03	Combustíveis e Lubrificantes			
00011	Despesa com Combustível	1.1.1.01.001	5.690,76	
00016	APURAÇÃO DE RESULTADO			13.598,49
3.1.1.31.09	Energia Elétrica			
00017	APURAÇÃO DE RESULTADO			24.309,28
3.1.1.31.09	Aluguéis			
00018	APURAÇÃO DE RESULTADO			8.169,51
3.1.1.31.09	Papelaria e Utensílios			
00019	APURAÇÃO DE RESULTADO			8.014,89
3.1.1.31.14	Taxa de Serviços Diversos			
00020	APURAÇÃO DE RESULTADO			9.673,94
3.2.1.40	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
3.2.1.40.001	Viagens e Estadas			



DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022				
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA				
				Folha : 0040
CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00021 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		8.400,73
3.2.1.40	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.003	Combustível e Lubrificantes			
	00022 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		10.931,52
3.2.1.41	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.004	Manutenção de Veículos			
	00023 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		8.417,15
3.2.1.42	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.006	Manutenção e Instalações			
	00024 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		2.435,43
3.2.1.43	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.016	Telefone			
	00025 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		203,24
3.2.1.44	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.017				
	00026 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		803,24
3.2.1.45	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.018	Energia			
	00027 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		12.004,44
3.2.1.46	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.021	Aluguéis			
	00028 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		12.218,40
3.2.1.47	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.029	Honorários Contábeis			
	00029 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		13.194,76
3.2.1.48	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.001	Honorários da Diretoria			
	00030 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		83.803,01
3.2.1.49	DESP. GERAIS ADMIN.			
4.1.1.03.01	Receita de serviços			
	00031 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		44.052,08
3.2.1.50	DESP. GERAIS ADMIN.			
4.1.1.04.06	(-) IMPOSTO IRPJ			
	00032 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		42.756,83
3.2.1.51	DESP. GERAIS ADMIN.			
4.1.1.04.06	(-) COFINS			
	00033 APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001	1.393.763,65	
		38 LANCS. -->	1.702.441,35	1.702.441,35
<hr/>				
TOTAL LANÇAMENTOS :	712	TOTAIS:	5.434.833,17	5.434.833,17



ANALISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022.

ÍNDICES FINANCEIROS	
Liquidez	2022
Liquidez Geral	2,73
Liquidez Corrente	2,73
Solvencia Geral	3,79
Liquidez Imediata	2,01

Índices de Endividamento	
Endividamento Geral	2022
Endividamento Geral	0,26
Garantia de Capital de Terceiros	0,36
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,38

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	
	2022
Giro do Ativo	6,54
Margem Líquida	19,0%
Margem Bruta	29,5%
Rentabilidade do Ativo	116,7%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	158,8%

CAPITAL DE GIRO	
	2022
Capital de Giro (Capital Circulante Líquido)	358.294,10

Fórmulas utilizadas nos Índices:	LEGENDAS
Índices de liquidez: GERAL = AC+RLP/PC+ELP CORRENTE = AC/PC IMEDIATA = DISP/PC	AT = ATIVO TOTAL AC = ATIVO CIRCULANTE DISP. = DISPONIBILIDADES RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO AP = ATIVO PERMANENTE PC = PASSIVO CIRCULANTE ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO PL = PATRIMONIO LIQUIDO RL = RECEITA LIQUIDA LB = LUCRO BRUTO LL = LUCRO LIQUIDO MB = MARGEM BRUTA ML = MARGEM LIQUIDA GCT = GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS RAT = RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL RPL = RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO AT1 = ATIVO TOTAL EM 2021 AT2 = ATIVO TOTAL EM 2022 CCL = CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO
Índices de endividamento: GERAL = PC+ELP/AT GCT = PC+ ELP/PL IMOB.P.L.= AP/PL.	
Índices de rentabilidade: GIRO DO ATIVO= RL / ((AT1+AT2)/2) ML = LL/RL MB = LB/RL RAT = LL/AT RPL = LL/PL	
Capital de giro: CCL = AC - PC	



BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

	2022	2021
ATIVO TOTAL	786.223,02	694.311,28
ATIVO CIRCULANTE	565.861,28	572.220,10
DISPONIBILIDADES	416.507,86	572.220,10
CAIXA GERAL	81.394,20	321.834,71
BANCOS C/MOVIMENTO	47.894,22	92.556,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	287.219,44	157.828,49
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	149.353,42	-
ESTOQUE GERAL DE MATERIAL	88.592,13	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	60.761,29	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	-
CONTAS A RECEBER	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DUPLICATAS A RECEBER	-	-
ATIVO PERMANENTE	220.361,74	122.091,18
IMOBILIZADO	220.361,74	122.091,18
MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.961,74	15.679,71
IMÓVEIS	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	191.400,00	106.411,47
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-	-

	2022	2021
PASSIVO TOTAL	786.223,02	694.311,28
PASSIVO CIRCULANTE	207.567,18	58.892,56
FORNECEDORES	67.331,49	6.717,28
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA	72.985,31	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	67.250,38	52.175,28
IRPJ A RECOLHER	21.216,26	52.175,28
PIS A RECOLHER	4.797,44	-
COFINS A RECOLHER	22.142,05	-
C.S.L.L. A RECOLHER	19.094,63	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	578.655,84	635.418,72
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.655,84	135.418,72
LUCRO DO EXERCÍCIO	917.554,69	252.069,30
LUCROS ACUMULADOS	43.038,51	135.418,72
RESERVA LEGAL	35.617,33	-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(881.937,36)	(252.069,30)

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Diogo Antonio Leite da Silva
 Socio Administrador

Izabele de Almeida Costa
 Contadora - CRC: 006960/O-AL



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2022 À 31/12/2022

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.434.833,17	1.915.187,61
(-) IMPOSTOS DIRETOS	594.027,26	122.015,48
(=) RECEITA LÍQUIDA	4.840.805,91	1.793.172,13
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.411.209,20	1.411.275,37
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.429.596,71	381.896,76
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	439.056,71	129.827,46
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-
(+) RECEITA FINANCEIRA	-	-
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	990.540,00	252.069,30
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	72.985,31	-
(=) LUCRO LÍQUIDO APÓS O IMP.DE RENDA	917.554,69	252.069,30

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Diogo Antonio Leite da Silva
Socio Administrador

Izabele de Almeida Costa
Contador - CRC: 006960/O-AL



Folha: 0044

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0044 folhas numeradas de 0001 à 0044 e que servirá de Livro Diário de número 008 na forma do parágrafo 1º. (primeiro), artigo 5o. (quinto) do decreto lei número 486/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Endereço : Rua Estrada do Gama, 1291, SI 9, Lot D1
Cidade : Maceio/AL
Bairro : Serraria CEP: 57046-295
CNPJ : 23.202.729/0001-46
Inscr. Estadual : Isento
Órgão de Inscrição : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
No. da Inscrição : 27200588799, em 02 de Setembro de 2015.
Período do Livro : 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2022.
Exercicio social encerrado em : 31 de Dezembro de 2022

Maceio/AL, 31 de Dezembro de 2022.

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Diogo Antonio Leite da Silva
Socio Administrador

IZABELE DE ALMEIDA COSTA
-Contadora
CRC 006960/O - AL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00785866400	DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA
03528262400	IZABELE DE ALMEIDA COSTA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 11:31 SOB Nº 20230349510.
PROTOCOLO: 230349510 DE 12/06/2023. NIRE: 27200588799.
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 16/06/2023
facilita.al.gov.br



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha: 0019

CREDITO

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
03/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00002	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		6.346,96
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00002	Despesas com Mercadorias	1.1.1.01.001	6.346,96	
		2 LANCS. -->	6.346,96	6.346,96
04/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00017	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		571,42
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00017	Despesas com combustíveis	1.1.1.01.001	571,42	
		2 LANCS. -->	571,42	571,42
10/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00001	Despesas com Taxa	3.1.1.31.008		359,47
00002	Despesa com Pessoal	3.1.1.31.003		1.182,17
3.1.1.31.003	Taxa de Serviços diversos			
00002	Despesa com Taxas	1.1.1.01.001	359,47	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Folha de Pessoal			
00001	Despesas com Pessoal	1.1.1.01.001	1182,17	
		4 LANCS. -->	1.541,65	1.541,65
12/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00004	Despesa com Materiais	3.1.1.31.003		236,43
3.1.1.31.003	Materiais expediente			
00004	Despesas com materiais	1.1.1.01.001	236,43	
		2 LANCS. -->	236,43	236,43



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0020

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
16/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00006	Despesa com taxa	3.1.1.31.014		3.463,77
00007	Despesa com telefone	3.1.1.31.011		1.209,05
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		118,22
3.1.1.31.03	Combustível e Lubrificantes			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	118,22	
3.1.1.31.011	Mercadorias p/ venda			
00007	Despesa com telefone	1.1.1.01.001	1.209,05	
3.1.1.31.006	Taxa de Serviços Diversos			
00006	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	3.463,77	
		6 LANCS. -->	4.791,04	4.791,04
17/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Projetos	3.1.1.31.003		119,14
3.1.1.31.003	Projetos			
00008	Despesas com prjetos	1.1.1.01.001	119,14	
		2 LANCS. -->	119,14	119,14
18/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Despesa com Contabilidade	3.1.1.31.014		525,41
00014	Despesa com taxas	3.1.1.31.011		1.273,46
00011	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		1.193,71
3.1.1.31.03	Impostos			
00014	Despesa com taxas	1.1.1.01.001	1.273,46	
3.1.1.31.011	Contador			
00013	Despesa com Contabilidade	1.1.1.01.001	525,41	
3.1.1.31.006	Combustíveis e Lubrificantes			
00011	Despesa com Combustíveis	1.1.1.01.001	1.193,71	
		6 LANCS. -->	2.992,58	2.992,58



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0021

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
22/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesas com Taxa	3.1.1.31.008		127,41
00007	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		1.058,97
3.1.1.31.03	Taxa de Serviços diversos			
00008	Despesas com Taxa	1.1.1.01.001	127,41	
3.1.1.31.008	Diversos			
00007	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	1058,97	
			<u>4 LANCS. --></u>	<u>1.186,38</u>
22/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Despesa com Contabilidade	3.1.1.31.014		1.247,85
00007	Despesa Diversas	3.1.1.31.011		508,34
00008	Despesa com Materiais	3.1.1.31.003		42,69
3.1.1.31.03	Diversos			
00007	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	508,34	
3.1.1.31.011	Contador			
00013	Despesa com Contabilidade	1.1.1.01.001	1.247,85	
3.1.1.31.006	Materiais de expediente			
00008	Despesa com Materiais	1.1.1.01.001	42,69	
			<u>6 LANCS. --></u>	<u>1.798,88</u>
26/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Despesas com telefone	3.1.1.31.011		126,10
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		19.534,78
00001	Despesa com Combustível	3.1.1.31.003		236,43
00009	Despesa com Pessoal	3.1.1.31.003		8.121,54
00009	Despesa com aluguel	3.1.1.31.003		2.233,00
3.1.1.31.03	Combustível e Lubrificantes			
00001	Despesa com Combustível	1.1.1.01.001	236,43	
3.1.1.31.011	Telefone			
00013	Despesas com telefone	1.1.1.01.001	126,10	
3.1.1.31.04	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	19.534,78	
3.1.1.31	Folha de Pessoal			
00009	Despesa com Pessoal	1.1.1.01.001	8.121,54	
3.1.1.31.011	Aluguel			
00009	Despesa com aluguel	1.1.1.01.001	2.233,00	
			<u>10 LANCS. --></u>	<u>30.251,85</u>



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha 0022

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
30/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00001	Despesas com Taxa	3.1.1.31.008		7.819,72
00002	Despesa com Pessoal	3.1.1.31.003		5.648,17
3.1.1.31.03	Taxa de Serviços diversos			
00002	Despesa com Taxas	1.1.1.01.001	7.819,72	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Folha de Pessoal			
00001	Despesas com Pessoal	1.1.1.01.001	5.648,17	
			<hr/>	
4 LANCS. -->			13.467,88	13.467,88
30/06/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00004	Despesa com Materiais	3.1.1.31.003		2.276,13
3.1.1.31.003	Materiais expediente			
00004	Despesas com materiais	1.1.1.01.001	2.276,13	
			<hr/>	
2 LANCS. -->			2.276,13	2.276,13
07/07/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00017	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		119,65
3.1.1.31.003	Taxa de Serviços diversos			
00017	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	119,65	
			<hr/>	
2 LANCS. -->			119,65	119,65
20/07/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00003	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		615,05

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
3.1.1.31.003	Impostos			
00003	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	615,05	
		2 LANCS. -->	615,05	615,05
27/07/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00004	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		4.163,88
3.1.1.31.003	Diversos			
00004	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	4.163,88	
		2 LANCS. -->	4.163,88	4.163,88
31/07/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		926,04
3.1.1.31.003	Utensílios de Papelaria			
00005	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	926,04	
		2 LANCS. -->	926,04	926,04
03/08/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00012	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		6.289,69
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00012	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	6.289,69	
		2 LANCS. -->	6.289,69	6.289,69
10/08/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00006	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		119,65
3.1.1.31.003	Taxa de Serviços diversos			
00006	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	119,65	
		2 LANCS. -->	119,65	119,65



CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
11/08/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00007	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		1.186,90
3.1.1.31.003	Diversos			
00007	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	1.186,90	
		2 LANCS. -->	1.186,90	1.186,90
17/08/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		878,88
3.1.1.31.003				
00017	Despesas com combustíveis	1.1.1.01.001	878,88	
		2 LANCS. -->	878,88	878,88
18/08/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		4.029,03
3.1.1.31.003	Impostos Federais			
00013	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	4.029,03	
		2 LANCS. -->	4.029,03	4.029,03
20/08/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00001	Despesas Diversas	3.1.1.31.008		90,11
00002	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		7.366,47
3.1.1.31.03	Mercadorias p/ venda			
00002	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	7.366,47	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Papelaria e utensilios			
00001	Despesas Diversas	1.1.1.01.001	90,11	
		4 LANCS. -->	7.456,58	7.456,58



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	
25/08/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00006	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		262,71
3.1.1.31.003	Papelaria e utensilios			
00006	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	262,71	
			<u>262,71</u>	
2 LANCS. -->			262,71	262,71
28/08/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00001	Despesas com produções	3.1.1.31.008		7.881,16
00002	Despesa com Pessoal	3.1.1.31.003		19.440,20
3.1.1.31.03	Mercadorias p/ venda			
00002	Despesa com Pessoal	1.1.1.01.001	19.440,20	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Papelaria e utensilios			
00001	Despesas com produções	1.1.1.01.001	7.881,16	
			<u>27.321,37</u>	
4 LANCS. -->			27.321,37	27.321,37
28/08/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00006	Despesa com folha	3.1.1.31.003		16.419,09
3.1.1.31.003	Folha de pessoal			
00006	Despesa com folha	1.1.1.01.001	16.419,09	
			<u>16.419,09</u>	
2 LANCS. -->			16.419,09	16.419,09
18/09/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00017	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		662,91
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00017	Despesa com Combustíveis	1.1.1.01.001	662,91	
			<u>662,91</u>	
2 LANCS. -->			662,91	662,91



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
22/09/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Materiais	3.1.1.31.003		551,68
3.1.1.31.003	Materiais expediente			
00005	Despesa com Materiais	1.1.1.01.001	551,68	
			<u>551,68</u>	<u>551,68</u>
			2 LANCS. -->	
23/09/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00007	Despesas com produções	3.1.1.31.008		5.254,11
00008	Despesa com Taxa	3.1.1.31.003		800,31
3.1.1.31.003	Impostos			
00008	Despesa com Taxa	1.1.1.01.001	800,31	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Produções			
00007	Despesas com produções	1.1.1.01.001	5.254,11	
			<u>6.054,41</u>	<u>6.054,41</u>
			4 LANCS. -->	
25/09/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00006	Despesa com folha	3.1.1.31.003		3.800,00
3.1.1.31.003	Folha de pessoal			
00006	Despesa com folha	1.1.1.01.001	3.800,00	
			<u>3.800,00</u>	<u>3.800,00</u>
			2 LANCS. -->	
25/09/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00006	Despesa com folha	3.1.1.31.003		847,23
3.1.1.31.003	Folha de pessoal			
00006	Despesa com folha	1.1.1.01.001	847,23	
			<u>847,23</u>	<u>847,23</u>
			2 LANCS. -->	



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
28/09/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		588,26
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com Combustíveis	1.1.1.01.001	588,26	
		2 LANCS. -->	588,26	588,26
30/09/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		985,15
3.1.1.31.003				
00013	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	985,15	
		2 LANCS. -->	985,15	985,15
30/09/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00012	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		4.721,87
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00012	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	4.721,87	
		2 LANCS. -->	4.721,87	4.721,87
02/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00006	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		118,22
3.1.1.31.003	Diversos			
00006	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	118,22	
		2 LANCS. -->	118,22	118,22



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha: 0028

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
03/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		1.296,31
3.1.1.31.003	Diversos			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	1.296,31	
		2 LANCS. -->	1.296,31	1.296,31
04/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00003	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		2.535,11
3.1.1.31.003				
00003	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	2.535,11	
		2 LANCS. -->	2.535,11	2.535,11
05/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		5.111,67
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	5.111,67	
		2 LANCS. -->	5.111,67	5.111,67
07/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Combustiveis	3.1.1.31.003		998,28
3.1.1.31.003	Combustiveis e lubrificantes			
00008	Despesa com Combustiveis	1.1.1.01.001	998,28	
		2 LANCS. -->	998,28	998,28

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0029

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
08/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Despesas Diversas	3.1.1.31.011		1.192,68
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		6.746,28
00001	Despesa com Combustível	3.1.1.31.003		1.116,50
00009	Despesa com Pessoal	3.1.1.31.003		5.556,57
00009	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		1.191,53
3.1.1.31.03	Combustível e Lubrificantes			
00001	Despesa com Combustível	1.1.1.01.001	1.116,50	
3.1.1.31.011	Papelaria e utensilios			
00013	Despesas Diversas	1.1.1.01.001	1.192,68	
3.1.1.31.04	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	6.746,28	
3.1.1.31	Folha de Pessoal			
00009	Despesa com Pessoal	1.1.1.01.001	5.556,57	
3.1.1.31.011	Impostos Federais			
00009	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	1.191,53	
		10 LANCS. -->	15.803,56	15.803,56
09/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00001	Despesa com Material	3.1.1.31.003		1.247,85
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00001	Despesa com Material	1.1.1.01.001	1.247,85	
		2 LANCS. -->	1.247,85	1.247,85
11/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Pgt despesa diversas	3.2.1.40.001		1.175,61
00005	Pgt despesa com mercadorias	3.2.1.40.003		4.865,30
00001	Pgt despesa com casal	3.2.1.40.004		409,16
00009	Pgt despesa com pessoal	3.2.1.40.006		2.935,73
2.1.7.07.001	Papelaria e utensilios			
00013	Pgt despesa diversas	1.1.1.01.001	1.175,61	
2.1.7.07.07	Desp c/ Materiais			
00005	Pgt despesa com mercadorias	1.1.1.01.001	4.865,30	
3.2.1.40.001	Casal			
00001	Pgt despesa com casal	1.1.1.01.001	409,16	
3.2.1.40.003	Folha de pessoal			
00004	Despesa com projetos	3.1.1.31.011	2.935,73	
		8 LANCS. -->	9.385,81	9.385,81



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha - 0030

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
12/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		121,26
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com Combustíveis	1.1.1.01.001	121,26	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>121,26</u>
13/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00009	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		538,55
3.1.1.31.003				
00009	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	538,55	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>538,55</u>
15/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Materiais	3.1.1.31.003		1.263,77
3.1.1.31.003	Materiais expediente			
00005	Despesa com Materiais	1.1.1.01.001	1.263,77	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>1.263,77</u>
17/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		591,09
3.1.1.31.003	Diversos			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	591,09	
			<u>2 LANCS. --></u>	<u>591,09</u>



DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha: 0031

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
18/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		122,68
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com Combustíveis	1.1.1.01.001	122,68	
		2 LANCS. -->	122,68	122,68
21/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Pgt despesa diversas	3.2.1.40.001		817,01
00005	Pgt despesa com material	3.2.1.40.003		2.613,92
00001	Pgt despesa com combustíveis	3.2.1.40.004		302,11
00009	Pgt despesa com pessoal	3.2.1.40.006		2.374,86
2.1.7.07.001	Papelaria e utensilios			
00013	Pgt despesa diversas	1.1.1.01.001	817,01	
2.1.7.07.07	Desp c/ Materiais			
00005	Pgt despesa com material	1.1.1.01.001	2.613,92	
3.2.1.40.001	Combustíveis e lubrificantes			
00001	Pgt despesa com combustíveis	1.1.1.01.001	302,11	
3.2.1.40.003	Folha de pessoal			
00004	Despesa com projetos	3.1.1.31.011	2.374,86	
		8 LANCS. -->	6.107,90	6.107,90
22/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00007	Despesas diversas	3.1.1.31.008		309,99
00008	Despesa com aluguel	3.1.1.31.003		380,92
3.1.1.31.003	Aluguel			
00008	Despesa com aluguel	1.1.1.01.001	380,92	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Papelaria e utensilios			
00007	Despesas diversas	1.1.1.01.001	309,99	
		4 LANCS. -->	690,92	690,92

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 8032

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
26/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com Combustíveis	3.1.1.31.003		128,10
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com Combustíveis	1.1.1.01.001	128,10	
		2 LANCS. -->	128,10	128,10
28/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00009	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		52,54
3.1.1.31.003				
00009	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	52,54	
		2 LANCS. -->	52,54	52,54
29/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		1.267,30
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	1.267,30	
		2 LANCS. -->	1.267,30	1.267,30
30/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		118,22
3.1.1.31.003	Diversos			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	118,22	
		2 LANCS. -->	118,22	118,22

708

+



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha 0093

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
31/10/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00018	Despesa com projetos	3.1.1.31.003		117,27
3.1.1.31.003	Projetos			
00018	Despesa com projetos	1.1.1.01.001	117,27	
			<hr/>	
2 LANCS. -->			117,27	117,27
01/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00019	Despesa com aluguel	3.1.1.31.003		2.298,67
3.1.1.31.003				
00019	Despesa com aluguel	1.1.1.01.001	2.298,67	
			<hr/>	
2 LANCS. -->			2.298,67	2.298,67
02/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com combustiveis	3.1.1.31.003		119,93
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Combustiveis e lubrificantes			
00005	Despesa com combustiveis	1.1.1.01.001	119,93	
			<hr/>	
2 LANCS. -->			119,93	119,93
05/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00009	Despesa com folha	3.1.1.31.003		893,20
3.1.1.31.003	Folha de pessoal			
00009	Despesa com folha	1.1.1.01.001	893,20	
			<hr/>	
2 LANCS. -->			893,20	893,20

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
07/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00010	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		213,97
3.1.1.31.003	Impostos Federais			
00010	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	213,97	
		2 LANCS. -->	213,97	213,97
09/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com combustiveis	3.1.1.31.003		122,16
3.1.1.31				
3.1.1.31.003	Combustiveis e lubrificantes			
00008	Despesa com combustiveis	1.1.1.01.001	122,16	
		2 LANCS. -->	122,16	122,16
11/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00007	Despesas com folha	3.1.1.31.008		625,54
00013	Despesa com Taxa	3.1.1.31.003		368,05
3.1.1.31.03	Impostos			
00013	Despesa com Taxa	1.1.1.01.001	368,05	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Folha de pessoal			
00007	Despesas com folha	1.1.1.01.001	625,54	
		4 LANCS. -->	993,59	993,59
13/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00009	Despesas com produção	3.1.1.31.008		1.234,72
00017	Despesa com Telefone	3.1.1.31.003		212,79
3.1.1.31.03	Tewlefone			
00017	Despesa com Telefone	1.1.1.01.001	212,79	
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.008	Produção			
00009	Despesas com produção	1.1.1.01.001	1.234,72	
		4 LANCS. -->	1.447,51	1.447,51



DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha 0035

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
16/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com combustíveis	3.1.1.31.003		1.218,76
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com combustíveis	1.1.1.01.001	1.218,76	
		2 LANCS. -->	1.218,76	1.218,76
20/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00010	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		4.613,11
3.1.1.31.003	Impostos Federais			
00010	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	4.613,11	
		2 LANCS. -->	4.613,11	4.613,11
23/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		25.974,58
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	25.974,58	
		2 LANCS. -->	25.974,58	25.974,58
24/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		1.195,31
3.1.1.31.003	Diversos			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	1.195,31	
		2 LANCS. -->	1.195,31	1.195,31



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha 0036

CREDITO

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
25/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00010	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		2.567,88
3.1.1.31.003	Impostos Federais			
00010	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	2.567,88	
		2 LANCS. -->	2.567,88	2.567,88
26/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		3.021,11
3.1.1.31				
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	3.021,11	
		2 LANCS. -->	3.021,11	3.021,11
27/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Materiais	3.1.1.31.003		1.463,60
3.1.1.31.003	Materiais expediente			
00005	Despesa com Materiais	1.1.1.01.001	1.463,60	
		2 LANCS. -->	1.463,60	1.463,60
29/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa Diversas	3.1.1.31.003		486,01
3.1.1.31.003	Diversos			
00008	Despesa Diversas	1.1.1.01.001	486,01	
		2 LANCS. -->	486,01	486,01



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha 0087

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
29/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com mercadorias	3.1.1.31.014		14.481,64
00001	Despesa com projetos	3.1.1.31.011		1.970,29
00009	Despesa com produções	3.1.1.31.003		3.809,23
3.1.1.31.03	Produções			
00009	Despesa com produções	1.1.1.01.001	3.809,23	
3.1.1.31.011	Projetos			
00001	Despesa com projetos	1.1.1.01.001	1.970,29	
3.1.1.31.006	Mercadorias p/ revenda			
00005	Despesa com mercadorias	1.1.1.01.001	14.481,64	
		6 LANCS. -->	20.261,16	20.261,16
30/11/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00013	Despesas Diversas	3.1.1.31.011		1.821,94
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		27.583,41
00001	Despesa com Combustível	3.1.1.31.003		288,98
00009	Despesa com Pessoal	3.1.1.31.003		8.780,93
00009	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		3.007,56
3.1.1.31.03	Combustível e Lubrificantes			
00001	Despesa com Combustível	1.1.1.01.001	288,98	
3.1.1.31.011	Papelaria e utensilios			
00013	Despesas Diversas	1.1.1.01.001	1.821,94	
3.1.1.31.04	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	27.583,41	
3.1.1.31	Folha de Pessoal			
00009	Despesa com Pessoal	1.1.1.01.001	8.780,93	
3.1.1.31.011	Impostos Federais			
00009	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	3.007,56	
		10 LANCS. -->	41.482,82	41.482,82

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0038

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
06/12/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00008	Despesa com combustiveis	3.1.1.31.003		479,98
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Combustíveis e lubrificantes			
00008	Despesa com combustiveis	1.1.1.01.001	479,98	
			2 LANCS. -->	479,98
10/12/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00010	Despesa com taxa	3.1.1.31.003		735,97
3.1.1.31.003	Impostos Federais			
00010	Despesa com taxa	1.1.1.01.001	735,97	
			2 LANCS. -->	735,97
15/12/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00005	Despesa com Mercadorias	3.1.1.31.003		16.065,91
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.003	Mercadorias p/ venda			
00005	Despesa com Mercadorias	1.1.1.01.001	16.065,91	
			2 LANCS. -->	16.065,91
22/12/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
1.1.1.01.001	- CAIXA			
00004	Despesas Diversas	3.1.1.31.011		3.360,16
3.1.1.31	OUTROS CUSTOS			
3.1.1.31.011	Diversos			
00004	Despesas Diversas	1.1.1.01.001	3.360,16	
			2 LANCS. -->	3.360,16

795
4

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0039

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
29/12/2023				
1.1.1.01	- CAIXA			
00011	Despesa com combustível	3.1.1.31.003		1.875,72
2.4.1.10	RESULTADO DO EXERCÍCIO			
2.4.1.10.01	Resultado do Exercício			
00016	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.003	4.482,16	
00017	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.008	8.012,52	
00018	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.009	2.692,73	
00019	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.011	2.641,77	
00020	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.014	3.188,60	
00021	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.001	2.768,94	
00022	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.003	3.603,11	
00023	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.004	2.774,35	
00024	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.006	802,74	
00025	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.016	66,99	
00026	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.017	264,75	
00027	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.018	3.956,75	
00028	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.021	4.027,27	
00029	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.029	4.349,09	
00030	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.001	27.622,08	
00031	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.004	14.519,89	
00032	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.006	14.092,96	
00033	APURAÇÃO DE RESULTADO	3.1.1.31.001		459.394,69
3.1.1.31.03	Combustíveis e Lubrificantes			
00011	Despesa com Combustível	1.1.1.01.001	1.875,72	
00016	APURAÇÃO DE RESULTADO			4.482,16
3.1.1.31.09	Energia Elétrica			
00017	APURAÇÃO DE RESULTADO			8.012,52
3.1.1.31.09	Aluguéis			
00018	APURAÇÃO DE RESULTADO			2.692,73
3.1.1.31.09	Papelaria e Utensílios			
00019	APURAÇÃO DE RESULTADO			2.641,77
3.1.1.31.14	Taxa de Serviços Diversos			
00020	APURAÇÃO DE RESULTADO			3.188,60
3.2.1.40	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
3.2.1.40.001	Viagens e Estadas			



DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Folha : 0040

CONTA LCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
00021	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		2.768,94
3.2.1.40	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.003	Combustível e Lubrificantes			
00022	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		3.603,11
3.2.1.41	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.004	Manutenção de Veiculos			
00023	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		2.774,35
3.2.1.42	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.006	Manutenção e Instalações			
00024	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		802,74
3.2.1.43	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.016	Telefone			
00025	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		66,99
3.2.1.44	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.017				
00026	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		264,75
3.2.1.45	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.018	Energia			
00027	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		3.956,75
3.2.1.46	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.021	Aluguéis			
00028	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		4.027,27
3.2.1.47	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.029	Honorários Contábeis			
00029	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		4.349,09
3.2.1.48	DESP. GERAIS ADMIN.			
3.2.1.40.001	Honorários da Diretoria			
00030	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		27.622,08
3.2.1.49	DESP. GERAIS ADMIN.			
4.1.1.03.01	Receita de serviços			
00031	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		14.519,89
3.2.1.50	DESP. GERAIS ADMIN.			
4.1.1.04.06	(-) IMPOSTO IRPJ			
00032	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001		14.092,96
3.2.1.51	DESP. GERAIS ADMIN.			
4.1.1.04.06	(-) COFINS			
00033	APURAÇÃO DE RESULTADO	2.4.1.10.001	459.394,69	
		38 LANCS. -->	561.137,11	561.137,11
TOTAL LANÇAMENTOS : 514		TOTAIS:	1.791.360,74	1.791.360,74

ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023.

ÍNDICES FINANCEIROS	
Liquidez	2023
Liquidez Geral	6,46
Liquidez Corrente	6,46
Solvencia Geral	11,18
Liquidez Imediata	5,47

Índices de Endividamento	2023
Endividamento Geral	0,09
Garantia de Capital de Terceiros	0,10
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,46

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	
	2023
Giro do Ativo	2,29
Margem Líquida	14,8%
Margem Bruta	20,1%
Rentabilidade do Ativo	37,7%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	41,4%

CAPITAL DE GIRO	
	2023
Capital de Giro (Capital Circulante Líquido)	315.184,73

Fórmulas utilizadas nos Índices:	L E G E N D A S
Índices de liquidez: GERAL = AC+RLP/PC+ELP CORRENTE = AC/PC IMEDIATA = DISP/PC	AT = ATIVO TOTAL AC = ATIVO CIRCULANTE DISP. = DISPONIBILIDADES RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
Índices de endividamento: GERAL = PC+ELP/AT GCT = PC+ ELP/PL IMOB.P.L.= AP/PL.	AP = ATIVO PERMANENTE PC = PASSIVO CIRCULANTE ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO PL = PATRIMONIO LIQUIDO
Índices de rentabilidade: GIRO DO ATIVO= RL / ((AT1+AT2)/2) ML = LL/RL MB = LB/RL RAT = LL/AT RPL = LL/PL	RL = RECEITA LIQUIDA LB = LUCRO BRUTO LL = LUCRO LIQUIDO MB = MARGEM BRUTA ML = MARGEM LIQUIDA GCT=GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS RAT = RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL RPL = RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO
Capital de giro: CCL = AC - PC	AT1 = ATIVO TOTAL EM 2022 AT2 = ATIVO TOTAL EM 2023 CCL = CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO



BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2023 A 31/12/2023

	2023	2022
ATIVO TOTAL	645.030,64	786.223,02
ATIVO CIRCULANTE	372.895,75	565.861,28
DISPONIBILIDADES	315.441,00	416.507,86
CAIXA GERAL	48.524,80	81.394,20
BANCOS C/MOVIMENTO	41.567,49	47.894,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	225.348,71	287.219,44
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	57.454,75	149.353,42
ESTOQUE GERAL DE MATERIAL	35.611,72	88.592,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	21.843,03	60.761,29
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	-
CONTAS A RECEBER	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DUPLICATAS A RECEBER	-	-
ATIVO PERMANENTE	272.134,89	220.361,74
IMOBILIZADO	272.134,89	220.361,74
MOVEIS E UTENSÍLIOS	47.024,89	28.961,74
IMÓVEIS	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	225.110,00	191.400,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-	-

	2023	2022
PASSIVO TOTAL	645.030,64	786.223,02
PASSIVO CIRCULANTE	57.711,02	207.567,18
FORNECEDORES	32.133,20	67.331,49
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA	-	72.985,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.577,82	67.250,38
IRPJ A RECOLHER	8.389,67	21.216,26
PIS A RECOLHER	1.716,26	4.797,44
COFINS A RECOLHER	7.921,19	22.142,05
C.S.L.L. A RECOLHER	7.550,70	19.094,63
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	587.319,62	578.655,84
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.319,62	78.655,84
LUCRO DO EXERCÍCIO	243.296,41	917.554,69
LUCROS ACUMULADOS	57.025,43	43.038,51
RESERVA LEGAL	30.294,19	35.617,33
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(213.002,22)	(881.937,36)

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Diogo Antonio Leite da Silva
Socio Administrador

Izabele de Almeida Costa
Contadora - CRC: 006960/O-AL



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2023 À 31/12/2023

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.791.360,74	5.434.833,17
(-) IMPOSTOS DIRETOS	151.011,71	594.027,26
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.640.349,03	4.840.805,91
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.310.027,81	3.411.209,20
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	330.321,22	1.429.596,71
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	87.024,81	439.056,71
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-
(+) RECEITA FINANCEIRA	-	-
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	243.296,41	990.540,00
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	-	72.985,31
(=) LUCRO LÍQUIDO APÓS O IMP.DE RENDA	243.296,41	917.554,69

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Diogo Antonio Leite da Silva
Socio Administrador

Izabele de Almeida Costa
Contador - CRC: 006960/O-AL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0044 folhas numeradas de 0001 à 0044 e que servirá de Livro Diário de número 009 na forma do parágrafo 1º. (primeiro), artigo 5o. (quinto) do decreto lei número 486/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Endereço : Rua Estrada do Gama, 1291, SI 9, Lot D1
Cidade : Maceio/AL
Bairro : Serraria CEP: 57046-295
CNPJ : 23.202.729/0001-46
Inscr. Estadual : Isento
Órgão de Inscrição : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
No. da Inscrição : 27200588799, em 02 de Setembro de 2015.
Período do Livro : 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2023.
Exercício social encerrado em : 31 de Dezembro de 2023

Maceio/AL, 31 de Dezembro de 2023.

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Diogo Antonio Leite da Silva
Socio Administrador

IZABELE DE ALMEIDA COSTA

-Contadora
CRC 006960/O - AL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00785866400	DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA
03528262400	IZABELE DE ALMEIDA COSTA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2024 08:29 SOB Nº 20240187407.
PROTOCOLO: 240187407 DE 25/03/2024. NIRE: 27200588799.
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 01/04/2024
facilita.al.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2023 À 31/12/2023

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.791.360,74	5.434.833,17
(-) IMPOSTOS DIRETOS	151.011,71	594.027,26
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.640.349,03	4.840.805,91
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.310.027,81	3.411.209,20
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	330.321,22	1.429.596,71
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	87.024,81	439.056,71
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-
(+) RECEITA FINANCEIRA	-	-
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	243.296,41	990.540,00
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	-	72.985,31
(=) LUCRO LÍQUIDO APÓS O IMP.DE RENDA	243.296,41	917.554,69

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Diogo Antonio Leite da Silva
Socio Administrador

zabele de Almeida Costa
Contador - CRC: 006960/O-AL



MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Rua Estrada do Gama, 1291, Lot D1 - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-295

CNPJ: 23.202.729/0001-46 NIRE: 27200588799

Folha 02

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2023 A 31/12/2023		
	2023	2022
ATIVO TOTAL	645.030,64	786.223,02
ATIVO CIRCULANTE	372.895,75	565.861,28
DISPONIBILIDADES	315.441,00	416.507,86
CAIXA GERAL	48.524,80	81.394,20
BANCOS C/MOVIMENTO	41.567,49	47.894,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	225.348,71	287.219,44
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	57.454,75	149.353,42
ESTOQUE GERAL DE MATERIAL	35.611,72	88.592,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	21.843,03	60.761,29
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	-
CONTAS A RECEBER	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DUPLICATAS A RECEBER	-	-
ATIVO PERMANENTE	272.134,89	220.361,74
IMOBILIZADO	272.134,89	220.361,74
MOVEIS E UTENSÍLIOS	47.024,89	28.961,74
IMÓVEIS	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	225.110,00	191.400,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-	-
PASSIVO TOTAL	645.030,64	786.223,02
PASSIVO CIRCULANTE	57.711,02	207.567,18
FORNECEDORES	32.133,20	67.331,49
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA	-	72.985,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.577,82	67.250,38
IRPJ A RECOLHER	8.389,67	21.216,26
PIS A RECOLHER	1.716,26	4.797,44
COFINS A RECOLHER	7.921,19	22.142,05
C.S.L.L. A RECOLHER	7.550,70	19.094,63
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	587.319,62	578.655,84
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.319,62	78.655,84
LUCRO DO EXERCÍCIO	243.296,41	917.554,69
LUCROS ACUMULADOS	57.025,43	43.038,51
RESERVA LEGAL	30.294,19	35.617,33
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(213.002,22)	(881.937,36)

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Diogo Antonio Leite da Silva
Socio Administrador

Izabele de Almeida Costa
Contador - CRC: 006960/O-AL



MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Rua Estrada do Gama, 1291, Lot D1 - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-295
CNPJ: 23.202.729/0001-46 NIRE: 27200588799

Folha 03

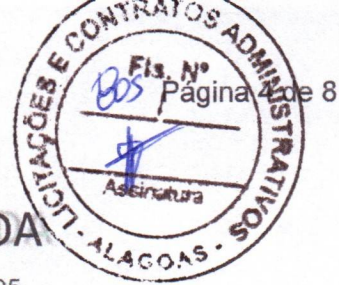
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2023
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	57.025,43
(+) LUCRO LÍQUIDO DO ANO	243.296,41
TOTAL DAS ORIGENS	300.321,84
(-) DESTINAÇÕES	
(-) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	
(-) AUMENTO DE RESERVA LEGAL	-
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(213.002,22)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(213.002,22)
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.319,62

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Diogo Antonio Leite da Silva
Socio Administrador

Izabele de Almeida Costa
Contador - CRC: 006960/O-AL



MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Rua Estrada do Gama, 1291, Lot D1 - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-295
CNPJ: 23.202.729/0001-46 NIRE: 27200588799

Folha 04

ANALISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DE 01/01/2023 À 31/12/2023.

	2023
ORIGEM DOS RECURSOS	
LUCRO LÍQUIDO DO ANO	243.296,41
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS A LONGO PRAZO	-
SALDO APURADO DE LUCROS ACUMULADOS	57.025,43
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	300.321,84

	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
AQUISIÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS	51.773,15
LUCROS DISTRIBUÍDOS	213.002,22
LUCROS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.025,43
AUMENTO DE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	321.800,80
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	(21.478,96)

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
SALDOS EM	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	565.861,28	372.895,75	(192.965,53)
Passivo Circulante	207.567,18	57.711,02	149.856,16
SALDOS EM	358.294,10	315.184,73	-43.109,37

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2023



MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Rua Estrada do Gama, 1291, Lot D1 - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-295
CNPJ: 23.202.729/0001-46 NIRE: 27200588799

Folha 05

ANALISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DE 01/01/2023 À 31/12/2023.

ÍNDICES FINANCEIROS	
Liquidez	2023
Liquidez Geral	6,46
Liquidez Corrente	6,46
Solvencia Geral	11,18
Liquidez Imediata	5,47

Índices de Endividamento	
Endividamento Geral	2023
Endividamento Geral	0,09
Garantia de Capital de Terceiros	0,10
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,46

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	
	2023
Giro do Ativo	2,29
Margem Líquida	14,8%
Margem Bruta	20,1%
Rentabilidade do Ativo	37,7%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	41,4%

CAPITAL DE GIRO	
	2023
Capital de Giro (Capital Circulante Líquido)	315.184,73

Fórmulas utilizadas nos Índices:	L E G E N D A S
Índices de liquidez: GERAL = $AC + RLP / PC + ELP$ CORRENTE = AC / PC IMEDIATA = $DISP / PC$	AT = ATIVO TOTAL AC = ATIVO CIRCULANTE DISP. = DISPONIBILIDADES RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
Índices de endividamento: GERAL = $PC + ELP / AT$ GCT = $PC + ELP / PL$ IMOB.P.L. = AP / PL	AP = ATIVO PERMANENTE PC = PASSIVO CIRCULANTE ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO PL = PATRIMONIO LIQUIDO RL = RECEITA LIQUIDA LB = LUCRO BRUTO LL = LUCRO LIQUIDO
Índices de rentabilidade: GIRO DO ATIVO = $RL / ((AT1 + AT2) / 2)$ ML = LL / RL MB = LB / RL RAT = LL / AT RPL = LL / PL	MB = MARGEM BRUTA ML = MARGEM LIQUIDA GCT = GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS RAT = RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL RPL = RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO AT1 = ATIVO TOTAL EM 2022 AT2 = ATIVO TOTAL EM 2023
Capital de giro: CCL = $AC - PC$	CCL = CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Diogo Antonio Leite da Silva
Socio Administrador

Izabele de Almeida Costa
Contador - CRC: 006960/O-AL



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha 06

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, tendo como objeto social Construção Civil, com início de atividades em 02/09/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.



8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2023

Diogo Antônio Leite da Silva
Socio Administrador

Izabele de Almeida Costa
Contadora – CRC AL-006960/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00785866400	DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA
03528262400	IZABELE DE ALMEIDA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 11:36 SOB N° 20240166159.
PROTOCOLO: 240166159 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403938085. CNPJ DA SEDE: 23202729000146.
NIRE: 27200588799. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



02/07/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 004079199

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, residente na Estrada do Gama, nº 1291, Sala 09, Serraria, CEP: 57046-295, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 23.202.729/0001-46 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 2 de julho de 2024 às 10h50min.

PEDIDO Nº: **0004079199**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.202.729/0001-46

Certidão n°: 44426356/2024

Expedição: 24/06/2024, às 09:38:04

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.202.729/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

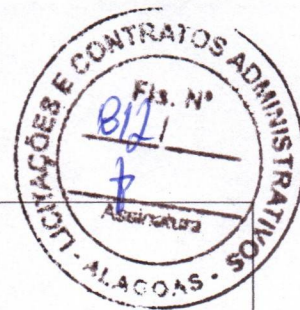
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.325.316/24-43

Contribuinte

MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

CPF/CNPJ

23.202.729/0001-46

Endereço

ESTRADA DO GAMA, 1291 , BAIRRO SERRARIA, MACEIO/AL - CEP: 57.046-295

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 21 de Junho de 2024

Válida até: 19/09/2024

Código de autenticidade: CE332CEA0D248105

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 23.202.729/0001-46

Nome/Contribuinte: MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/09/2024

Emitida às 09:04:34 do dia 08/07/2024

Código de controle da certidão: B4AE-D2AE-06F3-4916

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: **23.202.729/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:45 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **CA79.9BBC.5658.019B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.202.729/0001-46
Razão Social: MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Endereço: EST DO GAMA 1291 SL 9 LT D 01 / SERRARIA / MACEIO / AL / 57046-295

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070207512356788355

Informação obtida em 02/07/2024 10:21:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REDESIMPLES
EMPREENHA FICOU MAIS FÁCIL

Prefeitura de Maceió
Secretaria Municipal de Economia

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0901609508



CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
23.202.729/0001-46	27200588799	02/09/2015

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO	007.858.634-86

LOCALIZAÇÃO
Estrada DO GAMA 1291 0;SALA 009 LOTE D 01
MACEIO
57046-295

CNAE(S) / DESCRIÇÃO
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
391600 OBRAS DE FUNDACOES
4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA
7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA
4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS



Prefeitura de Maceió
Secretaria Municipal de Economia



NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/07/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.202.729/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCZ CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DO GAMA	NÚMERO 01291	COMPLEMENTO SALA 009 LOTE D 01
----------------------------------	------------------------	--

CEP 57.046-295	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MCZCONSTEINCOR@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 3022-1100
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024** às **11:30:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 11:21:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58982407209185821569-1 a 58982407209185821569-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db55021969e85961ee7bc4ce0564a33af7de09e9ae6a634257df74a0c27beb2b34582e
ecccd8ff4107946c78d42265cd474b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

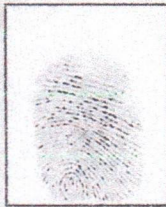




República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
021281607-1

Nome			
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO			
Filiação			
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA			
EDNEUZA LEITE DA SILVA			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
007.858.634-86	1559131 SSP/AL	B+	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
05/01/1980	MACEIO	AL	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-AL	10/11/2014	22/10/2014	
Ass. Presidente			Registro no Crea
Jefferson Antonio da Silva Filho			7724TP AL



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Jefferson Antonio da Silva Filho

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58982407209185821569>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58982407209185821569-1
Data: 24/07/2020 06:44:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF70024-HR2F;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
020539990-8



Nome
DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA

Filiação
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA
EDNEUZA LEITE DA SILVA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
007.858.664-00 98001276361 SSP/AL B+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
08/06/1981 MACÉIÓ AL BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-AL 05/09/2014 15/02/2008

Ass. Presidente Registro no Crea
Rosângela Patrícia Voto 8581D AL



Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro Agrimensor

Ass. do Profissional

Diogo Antonio Leite da Silva

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/65 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58982407209185821569>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58982407209185821569-2
Data: 24/07/2020 06:44:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF70025-E8QN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 23.202.729/0001-46.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito e os abaixo assinados, JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1980, Engenheiro Civil, CEP: 57035-558, inscrito sob CPF nº 007.858.634-86 e Carteira de identidade profissional nº: 021281607-1 – CONFEA/CREA-AL, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Calheiros, 978, Aptº 102 – Jatiúca- Maceió - AL e DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/06/1981, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 007.858.664-00 e Carteira de identidade proficional nº 020539990-8 – CONFREA/CREA – AL, residente e domiciliado na Avenida Menino Marcelo, nº 5935 – Aptº 103 – Serraria – Maceió – AL, CEP: 57083-410, unicos sócios da empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, Estabelecida à Rua Projetada, 01 – Centro - CEP: 57950-000 – Japaratinga – AL, Junta Comercial de Alagoas Sob o NIRE 27200588799 e no CNPJ: 23.202.729/0001-46, resolvem alterar o contrato mediante as seguintes clausulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE

A Empresa terá sede e domicílio fiscal na Estrada do Gama, 1291, Sala 09, Serraria, CEP: 57046-295, Maceió/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinheintos mil reais) representado por R\$ 500.000,00 (quinheintos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 integralizadas em moeda corrente do país distribuído da seguinte maneira:

Nome	Quotas	R\$	%
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO	250	250.000,00	50%
DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA	250	250.000,00	50%
TOTAL	500	500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO** e **DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA** que assinara em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir.



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 23.202.729/0001-46.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito e os abaixo assinados, JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1980, Engenheiro Civil, CEP: 57035-558, inscrito sob CPF nº 007.858.634-86 e Carteira de identidade profissional nº: 021281607-1 – CONFEA/CREA-AL, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Calheiros, 978, Aptº 102 – Jatiúca- Maceió - AL e DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/06/1981, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 007.858.664-00 e Carteira de identidade profissional nº 020539990-8 – CONFREA/CREA – AL, residente e domiciliado na Avenida Menino Marcelo, nº 5935 – Aptº 103 – Serraria – Maceió – AL, CEP: 57083-410, unicos sócios da empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, Estabelecida à Estrada do Gama, 1291, Sala 09, Serraria, CEP: 57046-295, Maceió/AL, Junta Comercial de Alagoas Sob o NIRE 27200588799 e no CNPJ: 23.202.729/0001-46, resolvem alterar o contrato mediante as seguintes cláusulas e condições.

Sócios da sociedade empresaria MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Estrada do Gama, 1291, Sala 09, Serraria, CEP: 57046-295, Maceió/AL. Registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob o NIRE nº 27200588799 e inscrita no CNPJ nº 23.202.729/0001-46, resolvem, assim, proceder com a consolidação do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Estrada do Gama, 1291, Sala 09, Serraria, CEP: 57046-295, Maceió/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, integralizadas em moeda corrente do país distribuído da seguinte maneira:

Nome	Quotas	RS	%
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO	250	250.000,00	50%
DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA	250	250.000,00	50%
TOTAL	500	500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO** e **DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA** que assinara em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto social: Exercerá Atividades Técnicas Referentes à Execução, Fiscalização, Projetos e sua Análise de Edificações (urbanas, rurais e comerciais); Execução Fiscalização Projetos e sua Análise de Abastecimento d'água (urbanas, rurais e comerciais); Execução, Fiscalização, Projetos e sua Análise de Sistema de Esgotamento Sanitário (urbanas, rurais e comerciais); Execução, Fiscalização, Projetos e suas Análises de Pavimentação (urbanas, rurais e comerciais); Execução, Fiscalização, Projetos e sua análise de Agrienssura (urbanas, rurais e comerciais); Execução, Fiscalização, Projetos e sua Análise de Obras de Terra (urbanas, rurais e comerciais); Execução, Fiscalização, Projetos e sua Análise de Obras de Urbanização (urbanas, rurais e comerciais) e a Avaliação de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2015, data do arquivamento do seu Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sendo sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DE QUOTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais

Maceió / AL 08 de outubro de 2021.

JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO

CPF: 007.085.634-86

Sócio

DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA

CPF: 007.858.664-00

Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00785863486	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO
00785866400	DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 17:54 SOB N° 20210859016.
PROTOCOLO: 210859016 DE 18/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107722028. CNPJ DA SEDE: 23202729000146.
NIRE: 27200588799. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2021.
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA		Protocolo: ALC2401655444			
NIRE (Sede): 27200588799		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27200588799	CNPJ 23.202.729/0001-46	Data de Ato Constitutivo 02/09/2015	Início de Atividade 02/09/2015		
Endereço Completo Estrada DO GAMA, Nº 01291, SALA 009 LOTE D 01, SERRARIA - Maceió/AL - CEP 57046-295					
Objeto Social EXERCER ATIVIDADES TÉCNICAS REFERENTES A EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PROJETOS E SUA ANÁLISE DE EDIFICAÇÕES (URBANAS, RURAIS E COMERCIAIS); EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PROJETOS E SUA ANÁLISE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (URBANA, RURAIS E COMERCIAIS); EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PROJETOS E SUA ANÁLISE DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (URBANO, RURAIS E COMERCIAIS); EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PROJETOS E SUA ANÁLISE DE PAVIMENTAÇÃO; EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PROJETOS E SUA ANÁLISE DE DRENAGENS PLUVIAIS; EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PROJETOS E SUA ANÁLISE DE AGRIMENSURA; EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PROJETOS E SUA ANÁLISE DE OBRAS DE TERRA; EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PROJETOS E A SUA ANÁLISE DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO	007.858.634-86	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA	007.858.664-00	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO	007.858.634-86	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA	007.858.664-00	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status
20/03/2024	20240166159	223 / 223 - BALANCO		xxxx	xxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2024, às 09:38:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código X5L6JPMM.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.202.729/0001-46
Razão Social: MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ESTRADA DO GAMA, 01291 - SALA 009 LOTE D 01 - SERRARIA - 57.046-295 - Maceió / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.202.729/0001-46 DUNS®: 94*****17
Razão Social: MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia: MCZ CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2024
Receita Municipal	Validade:	08/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/07/2024 09:09

CPF: 007.XXX.XXX-00 Nome: DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA

Ass: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024**

CARTA PROPOSTA

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no **CNPJ nº 23.202.729/0001-46**, com sede na Estrada do Gama, nº 1291 sala 09, Serraria, Maceió - AL, telefone nº (82) 3022-1100, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.559.131 SSP/AL** e do CPF nº **007.858.634-86**, vem através desta, apresentar sua Proposta de Preço para a **CONCORRÊNCIA Nº 02/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CLIMA BOM NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**.

Prezados Senhores:

Tendo examinado as planilhas de serviços para a execução da obra acima referida, proponho executar e concluir a referida obra pela quantia de:

O valor Global da proposta é de **R\$ 687.505,89 (Seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

1. Caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a entregar as obras objeto deste certame, dentro de **180 (cento e oitenta) dias**, calculados a partir da data da Ordem Inicial de Serviço, de conformidade com o cronograma físico financeiro da obra apresentado;
2. Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**, contados a partir da apresentação dessa proposta;
3. Declaramos que todas as despesas decorrentes da elaboração desta proposta ocorrem por conta desta Empresa, não nos cabendo direito de indenização de qualquer natureza;
4. Declaramos que estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução das obras e



serviços desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante.

5. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.
6. Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.
7. Caso nossa proposta seja vencedora, o responsável pela assinatura do contrato será o Sr. **JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.559.131 SSP/AL** e do CPF nº **007.858.634-86**, residente e domiciliado no Residencial Serramar, Quadra A, Lote 09, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, **Sócio Administradores da Empresa**;
8. A proposta compreende o gerenciamento do objeto licitado, todas as despesas desta obra com **mão de obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, assistência técnica, seguros, impostos e demais encargos** necessários à perfeita execução de toda a obra.
9. A empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, apresenta através deste, número da agência e da conta corrente da mesma, para o pagamento de medições dos serviços realizados;

CAIXA ECONOMICA FEDERAL:

Agência: 1545

Operação: 003

Conta Corrente: 3149-7

Maceió – AL, 25 de Julho de 2024.


Jefferson Antonio da Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA 0212076271

Jefferson Antonio da Silva Filho
CPF Nº 007.858.634-86
MCZ Construções e Incorporações Ltda

MCZ Construções e Incorporações Ltda
Estrada da Gama, nº 1291, Sala 04 e 11, Serraria – Maceió -AL
CNPJ – 23.202.729/0001-46
Tel: (082) 3022 - 1100



PARECER TÉCNICO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL.

ANALISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

A análise para verificação de atendimento dos documentos de habilitação técnica, apresentado pela licitante participante, aos quesitos solicitados, encontra-se esquematizados no quadro a seguir:

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.33 Apresentação do Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa;

8.34 Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;



ITEM	QUESITOS	
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA	Atende ao item

ITEM	QUESITOS
	<p>b) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, em nome do licitante, relativo(s) à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;</p> <p>c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de certidão de acervo técnico-CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsáveis(is) técnicos(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a anotação de responsabilidade técnica-ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, relativa á execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação ;</p> <p>- Os atestados devem corresponder a quantidade exigida relacionadas parcelas de maior relevância, conforme quadro abaixo:</p>

ITEM	SERVIÇO A SER COMPROVADO	UNID	QUANT	50%
1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	M³	17,78	8,89



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA DE 60 CM. AF 10/2022.	M ²	648,40	324,20
3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA.	M	792,92	396,46
4	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H = 1,20 COM BLOCO DE CONCRETO.	M ²	756,27	378,13

Nº ORD EN	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA	Atende ao item.



DA DISCUÇÃO DOS FATOS:

Foram conferidos os itens exigidos de acordo com o edital, não aceitando a reposição de quaisquer outros documentos que possam interferir no julgamento deste.

DA CONCLUSÃO:

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, ao presidente da comissão de licitações ou autoridade hierárquica superior a **HABILITAÇÃO TÉCNICA** das empresas:

ORDEM	EMPRESA
1	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA

Olivença (AL), 01 de Agosto 2024.


João Paulo de Amorim Neto
Eng. Civil
CREA: 020433224-9

João Paulo de Amorim Neto
Engenheiro Civil
Crea/AL: 020433224-9



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 06180017/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIELLA SOARES DOS SANTOS

Data de Publicação: 09/07/2024 12:51:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/07/2024 12:16:18	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MC CONSTRUÇOES E ASSESSORIA EIRELI (07.343.582/0001-58) Bom dia, gostaria de solicitar informações sobre os atestados de capacidade técnicas, tanto na Concorrência 01/2024, como a 02/2024, solicita os mesmo itens e quantitativos, e peço que observem a relação dos itens do atestado de capacidade técnica. O item Tapume que está sendo solicitado, não corresponde a um dos itens de maior relevância de acordo com a planilha em anexo e a Lei nº 14.133, artigo 67. Aguardamos um retorno. Atenciosamente.
15/07/2024 10:03:54	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA
22/07/2024 13:31:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA
24/07/2024 07:58:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
24/07/2024 09:39:54	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
24/07/2024 11:10:27	CADASTRO DE PROPOSTA	VANESSA M LIMA
24/07/2024 11:53:54	CADASTRO DE PROPOSTA	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI
24/07/2024 14:54:32	CADASTRO DE PROPOSTA	M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
24/07/2024 14:55:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
24/07/2024 15:03:49	CADASTRO DE PROPOSTA	HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI
24/07/2024 15:32:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VANESSA M LIMA
24/07/2024 16:20:17	CADASTRO DE PROPOSTA	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA
24/07/2024 16:53:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI
24/07/2024 19:42:45	CADASTRO DE PROPOSTA	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME
24/07/2024 19:55:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME
24/07/2024 23:31:15	CADASTRO DE PROPOSTA	F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA
25/07/2024 08:31:29	CADASTRO DE PROPOSTA	R J DOS SANTOS EIRELI
25/07/2024 09:32:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO BOM DIA SENHORES LICITANTES
25/07/2024 09:32:24	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO, BOA SORTE A TODOS
25/07/2024 09:58:34	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO A ENGENHARIA FARÁ A ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO, RETORNAREMOS A SESSÃO AMANHÃ ÀS 10:00 HORAS
26/07/2024 09:35:52	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA adicionou o arquivo b6c1d9e22faf493c9d05bce6337fe0cb.rar aos documentos complementares.
26/07/2024 09:37:46	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA removeu o arquivo b6c1d9e22faf493c9d05bce6337fe0cb.rar dos documentos complementares.
26/07/2024 10:02:38	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO BOM DIA, ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO
26/07/2024 10:04:14	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITO A EMPRESA VENCEDORA QUE APRESENTE PROPOSTA READEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANILHAS PARA ANÁLISE DA ENGENHARIA.
26/07/2024 10:16:54	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
26/07/2024 11:00:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITO A EMPRESA VENCEDORA QUE APRESENTE PROPOSTA READEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANILHAS PARA ANÁLISE DA ENGENHARIA, AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

26/07/2024 11:23:15 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SOLICITO A EMPRESA VENCEDORA QUE APRESENTE PROPOSTA READEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANILHAS PARA ANÁLISE DA ENGENHARIA, AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

26/07/2024 11:23:23 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

26/07/2024 11:43:23 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SOLICITO A EMPRESA VENCEDORA QUE APRESENTE PROPOSTA READEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANILHAS PARA ANÁLISE DA ENGENHARIA, AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

26/07/2024 11:43:29 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

26/07/2024 12:05:52 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A EMPRESA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, NEM SE MANIFESTOU NO PROCESSO.

26/07/2024 12:06:10 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SOLICITO A EMPRESA VENCEDORA QUE APRESENTE PROPOSTA READEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANILHAS PARA ANÁLISE DA ENGENHARIA, AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

26/07/2024 12:06:21 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

26/07/2024 12:28:27 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SOLICITO A EMPRESA VENCEDORA QUE APRESENTE PROPOSTA READEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANILHAS PARA ANÁLISE DA ENGENHARIA, AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

26/07/2024 12:50:24 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SOLICITO A EMPRESA VENCEDORA QUE APRESENTE PROPOSTA READEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANILHAS PARA ANÁLISE DA ENGENHARIA, AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

26/07/2024 12:51:36 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA adicionou o arquivo 539fbeatc1c64430db0c1f2978b8f035d.rar aos documentos complementares.

26/07/2024 13:08:48 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O ENGENHEIRO IRÁ CONFERIR A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, RETONAREMOS TERÇA-FEIRA DIA 30/07 ÀS 10:00 HORAS COM O RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA.

30/07/2024 09:27:41 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PARECER - HABILITAC,A-O PRAC,A CLIMA BOM.pdf foi adicionado ao processo.

30/07/2024 10:10:02 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
BOM DIA, ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO

30/07/2024 10:12:18 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONSIDERAMOS A EMPRESA HABILITADA

30/07/2024 10:13:52 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SEGUIMOS PARA AS PRÓXIMAS FASES

30/07/2024 10:15:10 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA ESTÁ ANEXADO NOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

LOTE 1 - ADJUDICADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CLIMA BOM NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CLIMA BOM NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 670.117,30	Valor Total: 670.117,30	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MCZ CONSTRUÇÕES E	041	23.202.729/0001-46	687.505,89	670.117,30		Sim
2 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	059	42.073.258/0001-68	694.422,07	689.990,82	2,97	Sim
3 M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO	143	26.399.954/0001-02	692.457,61	692.457,61	0,36	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	066	40.419.104/0001-50	694.422,07	694.422,07	0,28	Sim
5 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	028	36.207.681/0001-00	694.422,07	694.422,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VANESSA M LIMA	005	45.828.606/0001-58	694.422,07	624.979,86		Sim
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE	101	05.541.344/0001-21	687.503,27	632.409,22	1,1887	Sim
PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA	105	26.625.669/0001-62	673.175,38	666.500,00	5,3906	Sim
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	113	39.547.343/0001-06	690.000,00	666.500,00	0,0000	Sim
F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA	039	37.565.730/0001-40	694.422,07	666.645,18	0,0218	Sim
R J DOS SANTOS EIRELI	081	11.446.462/0001-53	694.422,07	666.650,00	0,0007	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 12:51:53	PUBLICADO				
09/07/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/07/2024 09:25:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/07/2024 09:32:32	DISPUTA				
25/07/2024 09:32:32	LANCE	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 101)			687.503,27
25/07/2024 09:32:32	LANCE	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA (PARTICIPANTE 113)			690.000,00
25/07/2024 09:32:32	LANCE	VANESSA M LIMA (PARTICIPANTE 005)			694.422,07
25/07/2024 09:32:32	LANCE	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 105)			673.175,38
25/07/2024 09:32:32	LANCE	F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 039)			694.422,07
25/07/2024 09:32:32	LANCE	R J DOS SANTOS EIRELI (PARTICIPANTE 081)			694.422,07
25/07/2024 09:32:32	LANCE	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 028)			694.422,07
25/07/2024 09:32:32	LANCE	M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 143)			692.457,61
25/07/2024 09:32:32	LANCE	HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 066)			694.422,07
25/07/2024 09:32:32	LANCE	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)			694.422,07
25/07/2024 09:32:32	LANCE	MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)			687.505,89
25/07/2024 09:34:33	LANCE	MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)			670.117,30
25/07/2024 09:35:07	LANCE	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 105)			669.900,00
25/07/2024 09:35:11	LANCE	F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 039)			666.645,18
25/07/2024 09:35:40	LANCE	PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 105)			666.500,00
25/07/2024 09:39:16	LANCE	VANESSA M LIMA (PARTICIPANTE 005)			666.400,00
25/07/2024 09:39:39	LANCE	R J DOS SANTOS EIRELI (PARTICIPANTE 081)			666.650,00
25/07/2024 09:47:32	TEMPO RANDÔMICO				
25/07/2024 09:50:34	LANCE	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 101)			666.200,00
25/07/2024 09:51:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 028 que apresentaram o valor de 694,422.07.



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

25/07/2024 09:51:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 028

25/07/2024 09:51:32 FECHADO 1

25/07/2024 09:52:28 LANCE	VANESSA M LIMA (PARTICIPANTE 005)	624.979,86
25/07/2024 09:54:39 LANCE	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 101)	632.409,22
25/07/2024 09:55:50 LANCE	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA (PARTICIPANTE 113)	666.500,00
25/07/2024 09:56:28 LANCE	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	689.990,82

25/07/2024 09:56:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VANESSA M LIMA

25/07/2024 09:56:32 HABILITAÇÃO

26/07/2024 10:55:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 005: SENHOR LICITANTE, TEM TEM AINDA TEM INTERESSE NO PROCESSO?

26/07/2024 10:59:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA

26/07/2024 10:59:59 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VANESSA M LIMA desclassificado. Motivo: A EMPRESA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, NEM SE MANIFESTOU NO PROCESSO.

26/07/2024 11:22:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA desclassificado. Motivo: A EMPRESA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, NEM SE MANIFESTOU NO PROCESSO.

26/07/2024 11:22:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME

26/07/2024 11:43:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME desclassificado. Motivo: AGUARDAREMOS O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

26/07/2024 11:43:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

26/07/2024 12:05:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA

26/07/2024 12:05:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUTORA FERNANDES LTDA desclassificado. Motivo: A EMPRESA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, NEM SE MANIFESTOU NO PROCESSO.

26/07/2024 12:28:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA desclassificado. Motivo: A EMPRESA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, NEM SE MANIFESTOU NO PROCESSO.

26/07/2024 12:28:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R J DOS SANTOS EIRELI

26/07/2024 12:50:14 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

R J DOS SANTOS EIRELI desclassificado. Motivo: A EMPRESA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, NEM SE MANIFESTOU NO PROCESSO.

26/07/2024 12:50:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

30/07/2024 10:14:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/07/2024 10:44:10 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2024 16:01:29 ADJUDICADO



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

Gabriella Soares dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIELLA SOARES DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 06180017/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIELLA SOARES DOS SANTOS

Data de Publicação: 09/07/2024 12:51:53

				TOTAL DO PROCESSO: 670.117,30
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA			23.202.729/0001-46	670.117,30
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 670.117,30	Total: 670.117,30
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CLIMA BOM NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 694.422,07	Valor Unit.: 670.117,30	Total Item: 670.117,30	

Gabriella Soares dos Santos

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIELLA SOARES DOS SANTOS



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 06180017/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIELLA SOARES DOS SANTOS
Data de Publicação: 09/07/2024 12:51:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/08/2024 16:01:33
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CLIMA BOM NO MUNICIPIO
DE OLIVENÇA- AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CLIMA BOM NO MUNICIPIO DE OLIVENÇA- AL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 670.117,30	Valor Total: 670.117,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MCZ CONSTRUÇÕES E	041	23.202.729/0001-46	687.505,89	670.117,30		Sim
2 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	059	42.073.258/0001-68	694.422,07	689.990,82	2,97	Sim
3 M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO	143	26.399.954/0001-02	692.457,61	692.457,61	0,36	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	066	40.419.104/0001-50	694.422,07	694.422,07	0,28	Sim
5 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	028	36.207.681/0001-00	694.422,07	694.422,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VANESSA M LIMA	005	45.828.606/0001-58	694.422,07	624.979,86		Sim
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE	101	05.541.344/0001-21	687.503,27	632.409,22	1,1887	Sim
PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA	105	26.625.669/0001-62	673.175,38	666.500,00	5,3906	Sim
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	113	39.547.343/0001-06	690.000,00	666.500,00	0,0000	Sim
F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA	039	37.565.730/0001-40	694.422,07	666.645,18	0,0218	Sim
R J DOS SANTOS EIRELI	081	11.446.462/0001-53	694.422,07	666.650,00	0,0007	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSIMAR DIONÍSIO

TERMO DE CONTRATO Nº CC-02/2024

TERMO DE CONTRATO Nº CC-02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57 e com sede na Vereador José Felix da Silva, representado pelo Chefe do Poder Executivo, **JOSIMAR DIONÍSIO**, portador do CPF/MF nº 072.192.754-80 e RG nº 2108822 SSP/AL.

CONTRATADO: A empresa **MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.202.729/0001-46, com sede na EST DO GAMA, 01291, sala 009 lote D 01, serraria, Maceió- AL, e com o seguinte endereço eletrônico mczconsteincor@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Jefferson Antônio da Silva Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 007.858.634-86;

Os **CONTRATANTES**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 06180017/2024 e da Concorrência nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a 1.1. Contratação de empresa especializada na construção de Praça pública, localizada no Clima Bom Município de Olivença/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto básico que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.1.4. Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.1.5. Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será admitida 30% da subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 670.117,30 (seiscentos e setenta mil cento e dezessete reais e trinta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em abril de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice correspondente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 8.1.3. notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- 8.1.6. efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto básico;
- 8.1.7. aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 8.1.8. cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- 8.1.10. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.11. notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso;
- 8.1.12. comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.1.2. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.3. alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.1.4. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.7. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.8. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo

contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9.comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.1.10.prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.1.11.paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.12.promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.1.13.conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.14.submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.1.15.não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16.manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.17.cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.17.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

9.1.18.comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.1.19. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.20. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.21. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9.O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto à eventual descarte realizado.

10.10.Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1.Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11.O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12.Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade concorrência, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

11.1.Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a execução do contrato e por 3 (três) meses após o término da vigência contratual, e permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.1.1.A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.2.Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.3.A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.3.1.prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.3.2.multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e

11.3.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado, quando couber.

11.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

11.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica no Banco do Brasil com correção monetária.

11.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificada.

11.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.10.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.10.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.11. Extinguir-se-á a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.12.A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.13.O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

11.14.O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

12.1.1.der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2.der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3.der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4.ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5.apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa exigida durante a execução do contrato;

12.1.6.praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.Serão aplicadas ao Contratado pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1.**Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2.**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3.**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.4.**Multa**:

12.2.4.1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.2.4.2.1. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.4.3. compensatória, para as infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.4, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;

12.2.4.4. compensatória, para as infrações previstas nos itens 12.1.5 a 12.1.8, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

12.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no subitem anterior decorrer de culpa do Contratado:

13.1.2.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.1.2.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.1.O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2.A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1.balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2.relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3.indenizações e multas.

13.3.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4.O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Olivença deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO
Secretaria: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO
Unidade: 0801- 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO
Programa de Trabalho: 15.451.0005.1001 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS.
Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

15.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

16.1.Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

17.1.Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1.Fica eleito o foro da comarca de Santana do Ipanema/AL, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Olivença (AL), em 06 de agosto de 2024.

JOSIMAR

Assinado de forma digital por JOSIMAR

DIONISIO:072

DIONISIO:07219275480

19275480

Dados: 2024.08.06
09:05:10 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

JOSIMAR DIONÍSIO

CONTRATANTE

JEFFERSON ANTONIO

Assinado de forma digital por JEFFERSON ANTONIO DA SILVA

DA SILVA

FILHO:00785863486

FILHO:00785863486

Dados: 2024.08.06 09:31:23 -03'00'

MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

JEFFERSON ANTÔNIO DA SILVA FILHO

CONTRATADO

Jose Antonio Moura de Oliveira
TESTEMUNHA CPF Nº 107.297.144.54

Douglas Silva Sazirina
TESTEMUNHA CPF Nº

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO CC Nº 02/2024

Processo nº: 06180017/2024

Contrato CC nº 02/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.202.729/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça Clima Bom no município de Olivença/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Data de Assinatura: 06 de agosto de 2024.

Signatários: Josimar Dionísio pelo contratante e Jefferson Antônio da Silva Filho pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:E30FF833

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/09/2024. Edição 2396

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



Edital nº 02/2024



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/07/2024

Local: Olivença/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE OLIVENÇA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/07/2024 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/07/2024 09:25 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12257762000157-1-000002/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM BANHEIRO MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

R\$ 694.422,07

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EDITAL_PRAA	09/07/2024	Edital	
7.3_ANEXO_II_CONTRATO	12/10/2024	Outros Documentos	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

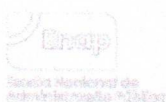
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Julgamento da licitação realizada em 24 de julho de 2024 sob a modalidade Concorrência nº 02/2024, do tipo Menor Preço, representado pelo menor preço global, de acordo com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e alterações, RESOLVE:

I – Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a fim de que a empresa MCZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.202.729/0001-46, com sede na EST DO GAMA, 01291, sala 009 lote D 01, serraria, Maceió- AL, proceda com a execução das obras e serviços de construção de Praça pública localizada no Clima Bom, no Município de Olivença- AL referentes ao Projeto Básico da supracitada Concorrência, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras, a partir do recebimento da presente Ordem.

II – O local e a forma de execução, as obrigações da Contratada e Contratante, o recebimento e aceitação do objeto, a forma de pagamento, a infrações e sanções administrativas, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do instrumento convocatório da licitação e seus anexos.

III – Valor da Ordem de Serviço

O valor da Ordem de Serviço é de 670.117,30 (seiscentos e setenta mil cento e dezessete reais e trinta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

Expeça-se.

Olivença- AL, 09 de agosto de 2024.

**JOSIMAR
DIONISIO:0**

7219275480

Josimar Dionísio

Prefeito

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:072192754
80

Dados: 2024.08.09
10:24:33 -03'00'